

Memorando 5- 1.833/2025

De: Diego W. - CEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/08/2025 às 10:59:49

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-MRM, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, PRE-COO-MTSF, PRE-COO-MDHS,
PRE-COO-RLS

PLO 137/2025

Segue em anexo parecer e dispositivo

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

DISPOE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITACAO EM NOCOES BASICAS DE PRIMEIROS SOCORROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137 DE 2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES
BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTOS
DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE
CANGUÇU E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: Poder Legislativo

RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de Junho de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025, o qual Dispõe **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA TRABALHADORES DE ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CANGUÇU E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto foi lido no expediente de 18/08/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025.

Vereador Diego Wolter
Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a **ceduc - comissão de educação, cultura, desporto, ciência, saúde, meio ambiente, tecnologia, turismo e transporte** aprova, **por unanimidade**, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 25 de Agosto de 2025

Vereador Rudinei Borges
Membro

Carlos Eduardo Martins
Presidente

Diego Wolter
Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B699-46A0-EBF8-81A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 25/08/2025 11:01:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDINEI BORGES DE BORGES (CPF 348.XXX.XXX-15) em 25/08/2025 11:12:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 25/08/2025 13:44:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B699-46A0-EBF8-81A4>